Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
16ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacent16vcri@tjrs.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 5087429-91.2019.8.21.0001/RS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RÉU: VERA REGINA PEREIRA SILVA FERRAZ

SENTENÇA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** ofereceu denúncia contra **VERA REGINA PEREIRA SILVA FERRAZ**, CPF: 264.927.250-34, pela prática do crime previsto no artigo 168, *caput*, do Código Penal, fato assim descrito (evento 3, PROCJUDIC1, pp.2-4):

> *No período compreendidos entre 03 de abril a 03 de maio de 2018, em Porto Alegre, a denunciada VERA REGINA CONCEIÇÃO apropriou-se do automóvel marca Ford Ka, placas QNY6283 propriedade da empresa Localiza Rent a Car S/A, de que tinha a posse e a detenção.*
>
> *Ao agir, a denunciada locou o referido automóvel no dia 03 de abril de 2018, da empresa "Localiza", situada na Avenida Carlos Gomes, 190, Bairro Auxiliadora, nesta Capital, firmando contrato de locação por pessoa física (fl. 13) pelo qual deveria efetuar a devolução do carro em 03 de maio de 2018. Após obter a posse do veículo, a denunciada dele apropriou-se, deixando de devolver o automóvel na data aprazada e de efetuar pagamento das diárias correspondentes.*
>
> *Foram realizadas tentativas de contato com a denunciada pela empresa vítima, restando todos os contatos infrutíferos.*
>
> *O bem foi avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme auto de avaliação da fi. 24 e não foi localizado para ser restituído.*

A denúncia foi recebida em 04/03/2020 (evento 3, PROCJUDIC2, p. 6).

Não sendo localizada, a ré foi citada por edital (evento 15, EDITAL1), tendo sido determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal (evento 21, DESPADEC1). Posteriormente, pessoalmente citada em 06/11/2024 (evento 60, CERTGM1), a ré apresentou resposta à acusação (evento 64, RESPOSTA1).

Durante a instrução, em audiência realizada em 01/12/2025 (evento 118, TERMOAUD1 e evento 168, TERMOAUD1), foram inquiridas as testemunhas de acusação Rudnei Rebinski Guimarães e Ezequiel Oliveira de Mattos, bem como as testemunhas de defesa Fernanda Conceição, Leticia Pillar Fogaça e Lucas Conceição. Ao final, a ré foi interrogada. Na ocasião, foi determinada a reiteração de ofício à empresa vítima para que prestasse informações sobre a recuperação do veículo. Diante da inércia da empresa, foi determinada a intimação por mandado, sob pena de multa (evento 184, DESPADEC1).

A diligência foi suprida com a juntada de documentos pelo Ministério Público (evento 204, PROMOÇÃO1 e anexos).

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
16ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Em memoriais, o Ministério Público requereu a improcedência da denúncia e a absolvição da ré (evento 214, MEMORIAIS1).

A defesa, em memoriais, também postulou a absolvição da acusada (evento 218, MEMORIAIS1).

É o relatório.

Passo à fundamentação.

A presente ação penal visa apurar a prática do crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168, *caput*, do Código Penal, por parte da ré **VERA REGINA PEREIRA SILVA FERRAZ**.

A materialidade do fato vinha demonstrada pela ocorrência policial (evento 3, PROCJUDIC1, p. 18) e pelo contrato de locação (evento 3, PROCJUDIC1, pp. 31-32).

Quanto à autoria e ao elemento subjetivo, acompanho a manifestação das partes no que se refere à insuficiência probatória para a condenação, mais especificamente no que se refere à ausência de comprovação segura do dolo de apropriação, ou seja, de que a acusada tenha agido com a intenção de reter o veículo para si como se dona fosse (*animus rem sibi habendi*). Nesse sentido, transcrevo a prova judicializada.

Em juízo, a testemunha **RUDNEI REBINSKI GUIMARÃES** declarou (evento 118, VIDEO2):

Juiz: ... seu Rudinei, seu nome completo?
Testemunha: Rudnei Rebinski Guimarães.
Juiz: Alguma relação... Peraí, não peguei seus dados. Sua profissão?
Testemunha: É... ultimamente, autônomo.
Juiz: Sua idade?
Testemunha: 40 anos.
Juiz: Residente aqui em Porto Alegre?
Testemunha: Alvorada.
Juiz: Então o senhor tá com tes- como testemunha nesse processo que a ré é a senhora Vera Regina Pereira Silva Ferraz. O senhor tem alguma relação pessoal com ela?
Testemunha: Nenhuma.
Juiz: Então fica com o compromisso de falar a verdade. O senhor chegou a ver qual é a situação que o senhor tá aqui como testemunha?
Testemunha: A princípio era- é pela Localiza.
Juiz: Exatamente. Esse fato aqui seria um ca- um veículo que a senhora Vera teria locado, um Ford Ka, da Localiza, e teria que ter sido restituído até o dia 3 de maio de 2018. O senhor lembra alguma coisa disso aí?
Testemunha: Olha, o... o preposto da Localiza que era fazer o... o BO na polícia, então não sei te dizer nada. Eu era só... só ia à delegacia para registrar o... a apropriação indébita ou outro tipo. Não vou me lembrar de na- de nada, isso aí faz muito tempo.
Ré: [inaudível]
Juiz: [risos] Pelo Ministério Público.
Promotor: Seu Rudnei, eh... aqui na na comunicação da ocorrência da época consta... foi feito contato telefônico com a acusada, também por e-mail, sem sucesso na tentativa de reaver o veículo. Esse tipo de, pergunto pro senhor, esse tipo de informação de onde é que provinha pro senhor re- colocar ela aqui, enfim, registrar na ocorrência?
Testemunha: Minas Gerais. Da Localiza Central.
Promotor: Ah, era a empresa que tentava os contatos dessas formas?
Testemunha: Perfeito.
Promotor: E aí passavam pro senhor a informação pro senhor inserir na na comunicação da ocorrência?
Testemunha: Em Porto Alegre, isso mesmo, que precisavam de um preposto para fazer aqui.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
16ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Promotor: Tá. O senhor c- como é que era quando havia a recuperação de carro? Por exemplo, esse aqui, o senhor sabe dizer se se chegou a ser recuperado algum dia?
Testemunha: Não sei te dizer porque eu não trabalho mais na Localiza, não sei se foi recuperado ou não. Quando era recuperado, avisava a pessoa. Tinha um rapaz que fazia essa avaliação, ligava pra pessoa, "foi recuperado, tinha o valor tal a ser pago". Então, eu não sei como é que funcionava, eu era só de ir lá fazer o BO, que eles precisavam de alguém aqui em Porto Alegre pra ir lá registrar.
Promotor: Tá, o senhor então faz- fazia exclusivamente essa atividade aí de comunicação à polícia, a partir de dados que a sede, digamos assim, da empresa fornecia pro senhor.
Testemunha: Perfeito.
Promotor: Nada mais, doutor.
Juiz: Pela defesa.
Defesa: Rudnei, boa tarde, tudo bom?
Testemunha: Boa tarde.
Defesa: Eh... Rudinei, se esse carro fosse entregue depois do do boletim de ocorrência, tu ficaria sabendo ou isso não passava por ti?
Testemunha: Ele vinha pro nosso pátio ou, dependendo aonde achavam ele, ia para outra Localiza mais próxima.
Defesa: Tá, entendi. Então, pode ser que se ele fosse localizado, tu não saberia que ele foi localizado?
Testemunha: Poderia sim ou poderia não. Se entrasse na nossa loja, eu conseguiria saber. Se entrou em outra filial, eu não tenho esse conhecimento.
Defesa: Tá. Quem contrata, quem quem aluga um carro da Localiza, pelo menos nessa época que tu trabalhou, poderia entregar esse carro em outra loja?
Testemunha: Poderia.
Defesa: Poderia. Tá.
Defesa: Eh... eu não sei se tu chegou a manusear o sistema da Localiza. Tu chegava a fazer o contrato, a abertura e o fechamento?
Testemunha: Não.
Defesa: E tu saberia ver um contrato, se esse contrato ele tá aberto ou tá fechado?
Testemunha: Não.
Defesa: Não? Tá. Eu tô satisfeito, obrigado.
Juiz: Nada mais. Muito obrigado, Rudinei. Boa tarde.
Testemunha: Nada, boa tarde.

Em juízo, a testemunha **EZEQUIEL OLIVEIRA DE MATTOS** assim declarou (evento 169, VIDEO3):

Juiz: Pegar seus dados primeiro então. Nome completo?
Testemunha: Ezequiel Oliveira de Mattos.
Juiz: Profissão?
Testemunha: Hoje eu tô desempregado, excelência.
Juiz: Mora aqui em Porto Alegre?
Testemunha: Tô morando em São Leopoldo.
Juiz: O senhor é arrolado nesse processo aqui que tem como ré a Vera Regina Pereira Silva Ferraz. Alguma relação pessoal com ela?
Testemunha: Não, excelência, não, nenhuma.
Juiz: O senhor tá compromissado a falar a verdade. Sabe qual é a situação que o senhor tá como testemunha?
Testemunha: Não, excelência. Eu imagino porque eu fiz preposto... preposto não, fiz várias ocorrências, né, pela Localiza. Imagino que seja uma delas.
Juiz: Essa aqui é um Ford Ka que teria sido locado no período compreendido entre 13 de abril e 13 de maio de 2018 pela senhora Vera Regina. Não sabe qual é o caso específico, né?
Testemunha: Não, excelência, não.
Juiz: Tá. Vou passar a palavra pro promotor de justiça, Dr. Maurício.
Promotor: Qual era a sua atividade, seu Ezequiel, enfim, o que que o senhor tinha que fazer lá pela empresa quando acontecia essas situações que supostamente de não devolução de carro e tal?
Testemunha: Eu era supervisor de operações na Localiza. A minha responsabilidade quando acontecia assim a não haver a devolução no período de contrato, a matriz depois, a matriz em Belo Horizonte após fazer alguns contatos com o cliente, se eu não me engano em torno de três meses, eu não tenho esse acompanhamento porque eu não fazia parte da... dessa parte da empresa, né. Passado o período e as tentativas, era solicitado pra que a gente fizesse o boletim de ocorrência, nesse caso a gente fazia o boletim de ocorrência na delegacia ali do aeroporto, na Polícia Civil.
Promotor: E que tipo de dados o senhor informava lá, enfim, ou ficava sabendo, era informado ao senhor, contatos que fizeram com a pessoa pra devolver e tal. Era informado esse tipo de dado ao senhor?
Testemunha: Sim, era enviado e-mail com os dados que era pra ser colocado pra que era do contrato, o próprio contrato,

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
16ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

a data, a data de término do contrato e a gente colocava isso no boletim de ocorrência.
Promotor: Os carros da Localiza eram, não sei se são ainda, mas eram todos emplacados em Minas Gerais? O senhor tava falando de Belo Horizonte.
Testemunha: É, eu assim, tenho conhecimento um pouco vago, mas pelo que eu entendi sim, boa parte era feita lá pela questão de impostos, de... estratégia da companhia.
Promotor: E lá era a sede da companhia ou não?
Testemunha: É, lá era a matriz principal. Depois eu sei que abriu outra aí em São Paulo, mas quando eu trabalhava lá a principal era em Belo Horizonte.
Promotor: Nessa época aí, portanto, desse fato aqui 2018, era isso que o senhor tava dizendo agora, né? Provavelmente Belo Horizonte seja o emplacamento desse carro.
Testemunha: Provavelmente, ahãm.
Promotor: Nada mais, doutor.
Juiz: Pela defesa.
Defesa: Ezequiel, tudo bom?
Testemunha: Tudo bom, doutor.
Defesa: Que data que tu saiu da Localiza?
Testemunha: Ah, eu não vou saber te precisar, mas foi... eu tava... eu fui transferido, promovido para Cuiabá, eu saio... fui movimentado no ano de 20, saí em torno de 22, se eu não me engano.
Defesa: Tá. E nessa agência de Porto Alegre especificamente do boletim de ocorrência, tu te recorda até quando tu trabalhou?
Testemunha: Ah, exato não. Mas eu fiquei até... foi final da pandemia, no ano que terminou a pandemia que eu fui promovido e fui pra Cuiabá. Se eu não me engano é 20.
Defesa: Tu tinha acesso aos contratos de aluguel? Tu sabe me dizer algumas informações se eu for te questionar acerca do contrato de aluguel?
Testemunha: Não. A minha área era operacional, ela não era de atendimento. Então como eu cuidava da parte de frota, por isso que eu fazia o boletim de ocorrência.
Defesa: Tá, entendi. Se esse carro foi devolvido ou em alguma data foi devolvido, tu teria essa informação?
Testemunha: Também não. A parte de... essa parte de recuperação toda ela é feita pela matriz. Uma vez feito o processo pela loja ou pelas lojas de qualquer parte, aí a matriz assume e aí a gente não tem mais esse conhecimento a não ser se o carro voltar pra loja por... né, foi recuperado e voltou pra loja, aí a gente acaba sabendo.
Defesa: Entendi. Se eu entregar esse carro em uma outra unidade da Localiza, por exemplo, tu não saberia que ele foi devolvido.
Testemunha: Isso, eu não vou ficar sabendo. Eu como supervisor não.
Defesa: Tá, entendi. Eu tô satisfeito. Obrigado, Ezequiel.
Testemunha: Nada.
Juiz: Nada mais. Muito obrigado.

O informante **LUCAS CONCEIÇÃO** assim narrou o ocorrido (evento 169, VIDEO4):

Juiz: ... Lucas, eu sou Marcos, o juiz do processo, eu vou começar falando com o senhor, depois eu vou abrir para perguntas. Primeiro, advogado de defesa, depois promotor de justiça, pode responder direto daí, tá bom?
Testemunha: Perfeito.
Juiz: Seu nome completo?
Testemunha: Lucas Conceição.
Juiz: Profissão?
Testemunha: Empresário.
Juiz: Sua idade?
Testemunha: 38.
Juiz: Mora aqui em Porto Alegre?
Testemunha: Não, São Paulo.
Juiz: Lucas, qual sua relação com a senhora Vera Regina?
Testemunha: É minha mãe.
Juiz: Não tomamos compromisso. Sabe alguma coisa sobre essa acusação contra ela?
Testemunha: Sei, uhum.
Juiz: Pode contar para nós o que que o senhor sabe.
Testemunha: Cara, foi um um um momento meio estranho porque na verdade minha mãe tava tentando fazer a devolução do carro... eh... e por várias vezes, assim, eu lembro que até... tive até alguns estresses com ela por conta disso, de... dela, "pô, se mexe, vai lá... eh... devolve". Eu sei que, no momento, como faz bastante tempo, eu não sei detalhes do do que aconteceu, né? Mas... eh... eu lembro que a gente tava muito esperando a questão do do da Localiza mandar um car- um tipo um guincho para pegar o carro mesmo. Que que tava parado já há algum tempo. Eh... e eu, enfim, lembro...

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
16ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

em função disso, que a gente teve alguns alguns algumas discussões, eu e ela, em função de de disso, assim, né? Tipo: "Ah, se movimenta, vai lá, se coloca as caras", e ela: "Já já já fiz já fiz tudo que eu tinha para fazer", enfim, né? Eu eu mais ou menos eu lembro dessas histórias. Assim, o carro ficou um tempo com ela, né? Ela alugou o carro por por um tempo, tava utilizando o carro e aí depois, enfim, ficou aguardando, hã, que é o que é o ponto auge da da minha história nesse nesse nesse processo com ela. Hã, muito disso, assim, de ter meio que brigado, assim, nesse sentido de de de, tipo, não tava entendendo o que tava acontecendo. Como ela era o ponto focal com a Localiza, eu não tinha ciência, ela só me falava as coisas. E basicamente isso.
Juiz: Pela defesa.
Defesa: Lucas, esse carro ele tinha estragado?
Testemunha: Cara, acho que sim, eu não não não eu não lembro, hã, direito, mas eu lembro que ele não tinha como tirar o carro de lá. Hã, não sei o que aconteceu direito. Ele parou de funcionar, se eu não me engano, uma coisa assim.
Defesa: Entendi. E os contatos foram feitos para que a Localiza buscasse ele lá, é isso?
Testemunha: Sim, isso eu tenho absoluta certeza, sim, por várias vezes, assim. Eu já até acompanhei as ligações dela, assim, com com eles, num determinado, nos momentos.
Defesa: Tá. E tu sabe se, por fim, a Localiza foi buscar esse carro?
Testemunha: Sim, foi. Foi. Tenho certeza disso. Absoluta.
Defesa: Tá, entendi.
Testemunha: Até porque se ela foi buscar porque, né... A gente não nem tocou mais no assunto, para mim já tava encerrado o assunto, né?
Defesa: Entendi. Tu já alugou algum carro pela Localiza?
Testemunha: Já, várias vezes. Sou cliente Diamante, Platinum deles. É a última categoria lá da da da...
Defesa: Ah, legal. Quando tu aluga um carro, hã sai um protocolo com uma informação de "aberto" em cima?
Testemunha: No meu nome?
Defesa: Não. Se eu for hoje na Localiza e eu e eu e eu alugar um carro, sai algum protocolo aberto, algum protocolo fechado, algum documento que comprove isso? Tu recebe algum extrato da devolução?
Testemunha: Não, eu recebo, é... eu recebo um documento dizendo que eu aluguei o carro, tipo, as informações do carro e quando eu vou devolver automaticamente envia até pesquisa, essas coisas assim, né?
Defesa: Tá, entendi. Perfeito.
Testemunha: Isso.
Defesa: Eu tô eu tô satisfeito. Só hã só uma questão, doutor, eu não sei se consegue espelhar na tela hã o documento que eu juntei na resposta à acusação.
Juiz: Pode olhar direto, doutor, é bem simples, é só embaixo ali tem uma compartilhar, que é bem fácil, doutor.
Defesa: Tá. É que a grande questão é que eu preciso entrar no eproc aqui por esse... eu tô no Mac.
Juiz: Ah, tá. Qual é o evento, doutor?
Defesa: É o 64.
Promotor: Doutor Marcos, se quiser, eu tenho ele aqui já na tela, inclusive.
Juiz: Pode mostrar, doutor Maurício.
Defesa: É o evento, é o COMP2.
Promotor: É, eu já eu já tinha olhado antes, doutor.
Promotor: O senhor quer aquela parte da que a que a Localiza teria enviado, é isso?
Defesa: Exato, isso.
Promotor: Isso aí, doutor, que eu tô mostrando?
Defesa: Esse, esse mesmo. Se puder subir... na verdade é o é o anexo.
Promotor: Ah, o anexo é o contrato, doutor.
Defesa: Isso, é isso aí.
Promotor: O senhor quer ver o contrato, então?
Defesa: Exato.
Promotor: Um pouquinho, então.
Promotor: Isso aqui, doutor?
Defesa: Este aí. Lucas...
Promotor: Quer que eu role?
Defesa: Por enquanto não. Lucas, tu reconhece esse contrato como sendo da Localiza?
Testemunha: Sim, aham.
Defesa: Sim. Okay. Essa informação "aberto" ali em cima, tu sabe me dizer do que se trata?
Testemunha: Acredito que do contrato que a gente tá questionando, né?
Defesa: Tá, okay. Hã, pode, doutor, pode descer ali pro pra parte do "fechado"?
Promotor: O fechado aqui, doutor?
Defesa: Isso, aí.
Defesa: Esse "fechado", isso acontece quando a pessoa entrega o carro ou quer dizer que o contrato tá aberto ainda?
Testemunha: Tá fechado, sim, sim, sim.
Defesa: Tá, okay. Hã, pelo teu conhecimento, tu tu já viu algum documento desse da Localiza contigo?
Testemunha: Sim, é muito parecido do do do que são os normais que eles enviam de forma automática pelo e-mail e tal,

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
16ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

talvez, hã, de forma bem prática, é muito parecido, assim.
Defesa: Perfeito. Então, essa via seria emitida quando a gente devolve o carro?
Testemunha: É, exato, aham.
Defesa: Tá. Eu tô satisfeito. Obrigado.
Testemunha: Até porque se se se o senhor for ver no "fechado", aparece até o quilômetro utilizado. Então, você não tem como ter quilômetro utilizado se também não tem a devolução do carro, né?
Defesa: Entendi. Perfeito.
Testemunha: Isso. Pode ser isso.
Juiz: Doutor Maurício?
Promotor: Nada, doutor.
Juiz: Nada mais. É isso então, Lucas. Tá liberado aqui. Muito obrigado. Boa tarde.
Testemunha: Eu que agradeço. Obrigado.

A testemunha **LETICIA PILLAR FOGAÇA** apresentou o seguinte relato (evento 169, VIDEO2):

Juiz: Seu nome completo?
Testemunha: Leticia Pillar Fogaça.
Juiz: Que idade a senhora tá?
Testemunha: 45.
Juiz: Sua profissão?
Testemunha: Sou psicóloga.
Juiz: Endereço é em Porto Alegre?
Testemunha: Porto Alegre, rua Seival, número 124, Vila Jardim.
Juiz: Qual sua relação com a senhora Vera Regina?
Testemunha: Eu sou amiga.
Juiz: Tá. E é amiga de ser madrinha, alguma coisa nesse sentido?
Testemunha: Não, amiga.
Juiz: Tá. Então vou compromissar a senhora a falar a verdade aqui pra nós. Sabe alguma coisa sobre a acusação contra ela?
Testemunha: Sei sim. Sei que ela... é uma acusação muito injusta, porque a... a Regina, ela solicitou à Localiza a devolução do carro, solicitou que a Localiza retirasse o carro porque o carro não estava funcionando e a Localiza não fez isso e ainda por cima colocou uma denúncia nela.
Juiz: Vou passar a palavra pras perguntas então. Dr. Felipe.
Defesa: Letícia, tudo bom?
Testemunha: Tudo bem.
Defesa: Tu te recorda mais ou menos o ano que foi isso?
Testemunha: Gente, faz tempinho já.
Defesa: Esse carro ela devolveu por quê? Tu sabe?
Testemunha: Porque o carro deu problema.
Defesa: Tá. Nessa época tu era vizinha, tu era amiga, vocês...
Testemunha: Eu sou amiga.
Defesa: Tá. E ela te contou isso?
Testemunha: Eu acompanhava. Ela frequenta minha casa, eu frequentava a casa dela. Ela ficou sem carro, ela não... ela vinha muito na minha casa e acabava não conseguindo vir tanto porque tava sem carro.
Defesa: Entendi. Tu sabe o que aconteceu depois com esse carro, no fim a Localiza recebeu, não recebeu? Tu tem essa informação?
Testemunha: No final das contas, depois da Regina ter ido pessoalmente lá na Localiza, a Localiza acabou mandando guinchar o carro.
Defesa: Tá. Foi a própria Localiza que disponibilizou um guincho e buscou?
Testemunha: Uhum.
Defesa: Tá. Isso mesmo. Tá. Eu tô satisfeito. Obrigado, Letícia.
Testemunha: De nada.
Juiz: Pelo promotor de justiça.
Promotor: A senhora sabe se a dona Vera Regina fez locação de carro depois de novo?
Testemunha: Ahn... ela pela Localiza obviamente ela não conseguiu mais. Ela conseguiu fazer uma locação depois, se eu não me engano, particular, não por locadora.
Promotor: E o que que ela fazia com os carros? Era atividade profissional ou era pra uso próprio?
Testemunha: Sim, profissional.
Promotor: A senhora sabe a atividade ou não?
Testemunha: Ela fez Uber uma época com o carro e fazia... fazia transporte de pessoas particular também.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
16ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Promotor: Tá. Nada mais, doutor.
Juiz: Nada mais. É isso, senhora Letícia, tá liberada aqui. Muito obrigado.
Testemunha: Obrigada.

A informante **FERNANDA CONCEIÇÃO FERRAZ** assim declarou (evento 169, VIDEO1):

Juiz: Nome completo?
Testemunha: É, Fernanda Conceição Ferraz.
Juiz: Profissão?
Testemunha: É empresária.
Juiz: Residente aqui em Porto Alegre?
Testemunha: Não. É residente de Santos, São Paulo. Estado de São Paulo.
Juiz: Sua idade?
Testemunha: 36 anos completos.
Juiz: Qual sua relação com a acusada Vera Regina Pereira Silva Ferraz?
Testemunha: É minha mãe.
Juiz: Então não tomo o compromisso. Sobre esse fato aqui que ela tá sendo acusada, a senhora sabe alguma coisa?
Testemunha: Então, me surpreendi com isso. É... não faço ideia. É... eu sei que ela alugou há muitos anos atrás um carro pra trabalhar e eu lembro, eu morava com ela nessa época em Porto Alegre antes de vir a São Paulo, é... que ele dava alguns problemas e... e aí ela pediu pra... enfim, pra entregar o carro e aí deu tudo certo.
Juiz: Vou abrir pra perguntas então. Dr. Felipe.
Defesa: Fernanda, tudo bom?
Testemunha: Tudo bem, Felipe.
Defesa: Tu te recorda que carro era?
Testemunha: Sim, era um Ford Ka branco.
Defesa: Tu chegou a andar nesse carro?
Testemunha: Sim.
Defesa: É... esse carro alguma vez precisou ser guinchado?
Testemunha: Sim. É... se eu não me engano era alguma coisa de bateria, só que eu acho que a minha mãe pediu ajuda do meu padrasto, porque eu não tava junto. Ele ajudou, enfim, mas o que eu sei é isso mesmo.
Defesa: Quando ela devolveu esse carro, tu ainda morava com ela?
Testemunha: Morava. Na verdade eu morava num prédio a qual ela era minha vizinha de cima e eu morava embaixo, é... morava em outro apartamento, mas morávamos juntas, no mesmo edifício e... enfim, ela entregou o carro.
Defesa: Tá. Depois desse carro ela chegou a alugar outro, tu sabe?
Testemunha: Sim.
Defesa: Pela Localiza também?
Testemunha: Não.
Defesa: Por outra empresa.
Testemunha: Por outra empresa.
Defesa: Tá. Eu tô satisfeito. Obrigado.
Juiz: Pelo promotor de justiça.
Promotor: A senhora disse que a sua mãe depois chegou a usar carro locado de outra empresa. Sabe por que que ela não locou da Localiza de novo?
Testemunha: Porque pelo que eu sei, ahn... não podia locar porque houve e ficou alguma restrição dentro da Localiza. De pagamento, eu acredito eu.
Promotor: E qual é a outra empresa, a senhora sabe, que ela locou o carro depois então? Não?
Testemunha: Não. Não faço ideia.
Promotor: Nada mais, doutor.
Juiz: Nada mais. É isso, senhora Fernanda, tá liberada aqui. Muito obrigado.
Testemunha: Obrigada.

A ré **VERA REGINA PEREIRA SILVA FERRAZ** negou a prática criminosa, nos seguintes termos (evento 169, VIDEO5):

Juiz: ... Então senhora Vera Regina, já conversou com o doutor, a gente ouviu agora as testemunhas. Não é obrigada a falar nada aqui para nós, é direito seu ficar em silêncio. Vai querer responder ou quer ficar em silêncio?
Ré: Não, respondo sim. Não tenho... não devo nada, não tenho por que não responder.
Juiz: Então a acusação seria de que a senhora teria se apropriado desse Ford Ka, né? Se a senhora quiser nos dizer se é verdade, se não é, o que aconteceu, fica bem à vontade.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
16ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Ré: Olha, isso aí é uma mentira muito descabida e eu lhe digo, doutor, que eu me senti muito ofendida mesmo e posso lhe dizer que eu não vou deixar isso barato para a Localiza não.
Juiz: Conte o que aconteceu.
Ré: Aconteceu o seguinte, eu vou... eu vou inclusive te contar brevemente o que que aconteceu na minha vida, para que o senhor entenda por qual motivo eu loquei esse carro, tá? Eu fui casada com o pai dos meus filhos muitos anos e resolvi que não queria mais casar e pedi a separação e a minha vida virou-se um inferno, porque até na polícia eu fui parar. Ele é um cara muito poderoso, bastante inclusive, e ele fez tudo o que ele podia para me prejudicar para que eu reatasse esse casamento, até porque ele não podia ser um homem separado, né? Para ele não ficava muito bem. Ahn... nesse meio tempo eu sofri um acidente, fiquei na perícia médica, eu fui funcionária da rede... da... do grupo RBS praticamente a minha vida inteira. Eu sofri um acidente, parei na perícia médica e fiquei seis meses sem remuneração. O carro que eu tinha na época estava no nome dele e ele mandou tirar o carro de mim e eu, conhecidos em Porto Alegre, eu digo: "Quer saber? Eu preciso sustentar a casa, né?". Meus filhos estavam saindo da faculdade e eu fui fazer Uber naquela época. Aliás, eu fiz primeiro com o meu carro Uber Black. E aí quando ele me tirou o carro, resolvi ir para a Localiza e locar um carro para fazer Uber, né? Foi aí que começou... eu fiquei fazendo Uber durante um ano. Te garanto que não passei fome nem pedi dinheiro emprestado. O que que aconteceu? Eu fui na Localiza e eles tinham na época um... um sistema de... de valores mais acessível para quem usava o carro, foi... porque foi logo que começou o aplicativo, né, lá naquela época. Isso aí já faz o que? Sete anos. Ahn... e o... e o que mais me causou estranheza na... foi que eu... esse contrato era mensal, eu não tinha data para entregar o veículo. Tu entende? Eu ia ficando com o veículo até a hora que eu achava que tinha que entregar. E aí em dado momento esse veículo ele andava, parava, toda hora eu tinha que estar ligando para a... para a Localiza e aí, enfim. Estava com a cabeça cheia, chegou uma hora que o carro não andava mais, ficou na minha garagem, não saía da garagem de forma alguma. Eu liguei insistentemente para que a Localiza fosse lá e me desse um... um veículo novo. Afinal de contas, era um direito meu, né, enquanto cliente. Tu loca um carro, o carro dá problema, a empresa tem que te reembolsar. Mas a verdade é que eles tratavam os motoristas de aplicativo como se fossem gente assim ignorante, gente de má conduta. A prova está que eles foram fazer um BO contra a minha pessoa. Entendeu? Eu me senti assim, ó, um verdadeiro... uma verdadeira bandida, na verdade. Ahn... e fui saber disso muito tempo depois, depois que a minha vida, graças a Deus, já estava normalizada. Ahn... então assim, ó, não faz sentido. Eu entreguei esse carro. Ahn... o papel que eles dão da entrega, porque depois que eu fui notificada eu fui lá na Localiza pessoalmente porque assim, ó: o que que eu fiz... o que que aconteceu? Ahn... como eu não conseguia mais andar no carro, ele parava e... e voltava a funcionar e por último ele ficou dez dias sem funcionar, o que que eu fiz? Eu bloqueei o meu cartão de crédito, portanto eles não conseguiram fazer a cobrança no meu cartão de crédito do último mês. Então a partir dali eu passei a ser persona non grata. Eu não conseguia mais nem entrar na minha conta da Localiza, porque eu queria baixar a... a comprovação de que eu havia entregue o carro, né? Ahn... aí tive que ir até a loja. E uma menina lá da loja pegou e me deu todos os... porque eu já nem tinha mais, gente. Olhem o tempo... eu não tinha... só para vocês terem uma ideia, a Localiza foi lá na minha casa buscar o carro. Eu não tinha mais nem aquele papel que o guincho dá para a gente, mais de cinco anos. Por que que eu vou ficar guardando papel? Uma outra coisa que é um questionamento que eu faço: eu morava no mesmo endereço que eles... que eu aluguei o carro. Por que que eles não foram na minha casa retirar o carro? Por que que não foram me cobrar o carro ao invés de ir para uma delegacia e fazer um BO no meu nome? Não consigo. Isso aí é uma... são coisas que eu não consigo entender. E foi isso que aconteceu. Essa é a total verdade do que houve.
Juiz: Passo a palavra ao Ministério Público.
Promotor: Nada, doutor.
Juiz: Pela defesa.
Defesa: Vera. [tosse] Se nós notificarmos amanhã a Localiza para dizer se esse carro foi devolvido, eles vão nos... nos responder que ele foi devolvido?
Ré: Bom, meu querido, só se o guincho que eles mandaram na minha casa buscar eram bandidos, porque esse carro foi devolvido.
Defesa: Tá, entendi.
Ré: Porque quer ver uma coisa, doutor Felipe? Ahn... segundo vocês devem saber, que são da área jurídica, nós temos que guardar comprovantes durante cinco anos. Isso eu sempre soube. Tanto que eu guardo todos os meus comprovantes, inclusive os que eu pago online. Isso foi em 2018, se não me falha a memória. Quer dizer, eu fiz uma limpa, até porque eu me mudei para São Paulo, né? Eu vim para mais perto dos meus filhos. Eu fiz uma limpa em toda a papelada que eu tinha. Eu não tenho mais esse... esse papel que eu lembro que o rapaz do guincho me deu uma cópia, né? Ahn... que ele estava levando o carro. Eu não tinha mais esse papel. Tu entende? Mas é óbvio que esse carro foi guinchado por eles.
Defesa: E esse papel que nós juntamos na defesa, que... que ele aparece um protocolo aberto e um protocolo fechado, tu conseguiu ele onde?
Ré: Na própria Localiza aonde eu loquei, da Carlos Gomes.
Defesa: Tá.
Ré: E eu perguntei para a moça, eu digo: "Tá, mas vocês não... tu não tem o papel aí que diz do guincho e tal?". Ela disse para mim que não. Que como o guincho é terceirizado, o que comprova a entrega do carro é essa folha final ali porque... que se tu observares tu vais ver que eu te dei as folhas de todos os meses. E ela disse que o final do contrato é justamente o final da quilometragem. Aquilo ali é o final de um contrato de locação, né?
Defesa: Tá. Essa pesquisa tu fez recentemente para nós incluirmos na defesa isso?
Ré: Sim, isso foi quando eu te entreguei, deve ter a data ali. Foi bem nessa época mesmo.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
16ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

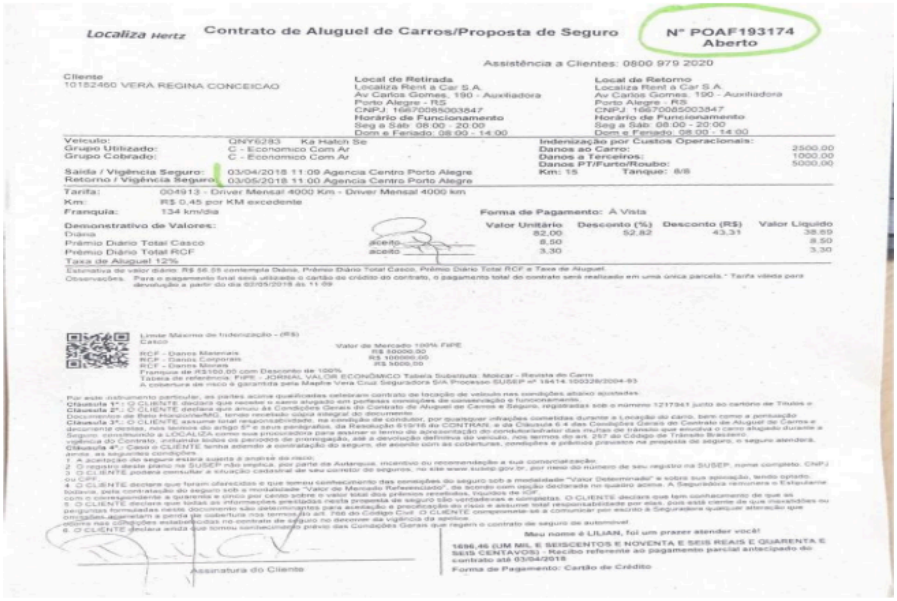
Defesa: Tá, perfeito. Eu estou satisfeito. Obrigado, Vera.
Ré: Nada.
Juiz: Quer falar algo mais... alguma coisa que a gente não tenha lhe perguntado?
Ré: Olha, doutor, sinceramente não... não tenho assim, mas quero lhe dizer o tamanho da minha indignação e eu vou lhe dizer por quê. Porque eu... eu passei por uma briga muito grande com meu ex-marido, que foi assim uma guerra, ahn... na qual eu fui parar na sexta delegacia, eu e os meus filhos. Ahn... ele disse que eu havia roubaldo ele, quando na verdade eu fui casada com comunhão parcial de bens. O que era meu era dele e nunca roubei, muito pelo contrário, porque quem me roubou foi ele. E aí na... na nessa inicial dessa... dessa coisa aí com a... com a Localiza, ahn... eu li que era o meu modus operandi. Eu me senti uma verdadeira bandida, eu fiquei muito, muito, muito indignada, assim ó. E eu sou uma mulher que eu tive um AVC em 2006 e eu nem posso me estressar muito. Eu fiquei... bom, o doutor Felipe talvez lembre, ahn... como eu estava quando eu procurei ele, porque eu achei inacreditável. Eu sou uma mulher que... que criei os meus dois filhos sozinha, terminei de criar, ahn... paguei faculdade, meus filhos são... são dois jovens super bem-sucedidos. Então eu acho que eu consigo demonstrar o quanto uma mãe de... de exemplo e de caráter eu fui, né? Porque vocês sabem que hoje criar filhos e encaminhar não é uma tarefa muito fácil. Trabalhei, sempre honrei tudo e aí a Localiza vem e me faz uma loucura dessa. Graças a Deus que nós estamos numa... numa época de área de... de digital que o oficial de justiça conseguiu me intimar e o meu celular que eu ainda mantenho de Porto Alegre, área 51, é o mesmo. Porque senão isso aí ia rolar à revelia e eu nem iria saber. Só ia saber quando caísse numa blitz e daqui a pouco ia ser presa, né? Vai saber. É difícil. Está difícil a coisa nesse nosso país. Falta de respeito.
Juiz: O seu ex-marido que a senhora fala é o Daniel, é isso?
Ré: Ahn?
Juiz: Quem é seu ex-marido e qual o nome dele?
Ré: Fernando.
Juiz: Ah, não, tá. Daniel... é que eu pus em outro processo aqui que o réu está outro, né.
Ré: Não, mas o meu processo, só para te ter uma ideia, criminal, ahn... nem subiu. O Ministério Público entendeu que não, ou seja, eu fui absolvida. Isso aí nem chegou a dar andamento, para ti ver os absurdos. Mas tudo que ele fez foi para... porque ele sabia que aonde atacava os filhos atacava a mim, né? Mas como eu acredito que há sempre a gente tem alguém divinamente aí olhando pela gente, né? Hoje eu estou maravhosamente bem e ele não sei como está. Também nem me interessa. Mas a verdade foi essa. A verdade é que eu fiquei muito indignada, achei uma falta de respeito, ahn... muito grande fazer... fazer a justiça perder tempo com uma coisa que nem verdade é.

Assim, em juízo, as testemunhas funcionários da empresa vítima não souberam confirmar se o automóvel permaneceu indevidamente na posse da acusada, reconhecendo que os boletins de ocorrência eram registrados por solicitação da matriz de Minas Gerais. De outro lado, a ré e as testemunhas de defesa relataram que o veículo apresentou problemas mecânicos que impediam sua circulação, tendo sido solicitada a sua retirada por guincho à própria locadora.

Os elementos documentais juntados aos autos, especialmente o controle de locação e as informações de circulação do veículo, corroboram a versão defensiva. A fim de evitar tautologia, no ponto, adoto os argumentos trazidos pelo Ministério Público em seus memoriais (evento 214, MEMORIAIS1) como razão de decidir, nos seguintes termos:

> *A prova documental constante dos autos conforta integralmente a versão apresentada pela ré e pelas testemunhas de defesa. O documento de controle de locação (Evento 64, COMP2) demonstra que o contrato de locação do veículo Ford Ka Hatch SE, placas QNY6283, celebrado em 3 de abril de 2018, foi devidamente encerrado ("fechado") com o registro da quilometragem final percorrida pela cliente.*

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
16ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre



Localiza Hertz — Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro — Nº POAF193174 Aberto

Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Cliente
10152460 VERA REGINA CONCEICAO

Local de Retirada
Localiza Rent a Car S.A.
Av Carlos Gomes, 190 - Auxiliadora
Porto Alegre - RS
CNPJ: 16670085003847
Horário de Funcionamento
Seg a Sáb: 08:00 - 20:00
Dom e Feriado: 08:00 - 14:00

Local de Retorno
Localiza Rent a Car S.A.
Av Carlos Gomes, 190 - Auxiliadora
Porto Alegre - RS
CNPJ: 16670085003847
Horário de Funcionamento
Seg a Sáb: 08:00 - 20:00
Dom e Feriado: 08:00 - 14:00

Veículo: QNY6283 Ka Hatch Se
Grupo Utilizado: C - Economico Com Ar
Grupo Cobrado: C - Economico Com Ar
Saída / Vigência Seguro: 03/04/2018 11:09 Agencia Centro Porto Alegre
Retorno / Vigência Seguro: 03/05/2018 11:00 Agencia Centro Porto Alegre
Tarifa: 004913 - Driver Mensal 4000 Km - Driver Mensal 4000 km
Km: R$ 0,45 por KM excedente
Franquia: 134 km/dia

Indenização por Custos Operacionais:
Danos ao Carro: 2500,00
Danos a Terceiros: 1000,00
Danos PT/Furto/Roubo: 5000,00
Km: 15 Tanque: 8/8

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:

	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R$)	Valor Líquido
Diária	82,00	52,82	43,31	38,69
Prêmio Diário Total Casco	aceito			8,50
Prêmio Diário Total RCF	aceito			3,30

Taxa de Aluguel 12%

Assinatura do Cliente

Meu nome é LILIAN, foi um prazer atender você!
1696,46 (UM MIL, E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - Recibo referente ao pagamento parcial antecipado do contrato até 03/04/2018
Forma de Pagamento: Cartão de Crédito

Ademais, as investigações complementares promovidas pelo Ministério Público confirmaram que o veículo em questão foi recuperado em 6 de janeiro de 2020, conforme Comunicação de Ocorrência nº 1463/2020/100925, e posteriormente revendido pela própria empresa Localiza Rent a Car S/A (Evento 204, BOC2). A consulta veicular atualizada atesta que o automóvel Ford Ka SE 1.0, placa QNY6C83 (placa anterior QNY6283), encontra-se em circulação regular, registrado em nome de terceiro (Jairo Koch) desde 24 de novembro de 2020 (Evento 204, INF3).

Para a configuração do crime de apropriação indébita, exige-se a presença do dolo específico, consistente na vontade livre e consciente de inverter a posse do bem, passando a agir como se dono fosse (animus rem sibi habendi). No caso dos autos, restou cabalmente demonstrado que a ré jamais teve a intenção de se apoderar do veículo. O atraso na devolução decorreu de problemas mecânicos do automóvel e de divergências comerciais quanto à forma de recolhimento do bem pela locadora.

A conduta da ré configura mero inadimplemento contratual, a ser resolvido na esfera cível, carecendo a conduta de relevância penal ante a ausência de dolo. Não havendo prova de que a acusada tenha agido com ânimo de assenhoreamento definitivo, a absolvição é medida que se impõe.

Nesse cenário de ausência de comprovação do dolo de apropriação, no qual resta evidenciado tratar-se de mero inadimplemento contratual a ser resolvido na esfera cível, impõe-se a absolvição da ré, na forma postulada pelas partes.

Isso posto, com fundamento no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, julgo IMPROCEDENTE a pretensão acusatória formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO para ABSOLVER a ré **VERA REGINA PEREIRA SILVA FERRAZ** do fato imputado (tipificado no artigo 168, caput, do Código Penal).

Sem condenação em custas.

Sentença publicada de imediato.

Agendadas as intimações do Ministério Público e da Defesa.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
16ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Com o trânsito em julgado, lancem-se as anotações pertinentes e arquive-se com as cautelas de praxe.

Intime-se a ré.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRAGA SALGADO MARTINS, Juíza de Direito**, em 27/09/2026, às 08:33:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10114201448v5** e o código CRC **0a0969db**.

5087429-91.2019.8.21.0001 **10114201448 .V5**